



PORTARIA Nº 1431/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1242/2012 - 23963, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 706/2012 - SRH, de 06 de junho de 2012, que outorgou a **ANDRÉ LEITE**, inscrito no CPF/CNPJ ob o nº 333.335.301-63, em seu Artigo 1º,

ONDE SE LÊ: “Outorgar a **ANDRÉ LEITE**, CPF/CNPJ Nº 333.335.301-63, por **06 (seis) anos...**”
LEIA-SE: “Outorgar a **ANDRÉ LEITE**, CPF/CNPJ Nº 333.335.301-63, e **MARCOS MITSURU WATANABE**, CPF/CNPJ Nº 662.319.229-87 por **06 (seis) anos...**”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES

Superintendente Substituto de Recursos Hídricos

RECEBIDO

Em 06 / 08 / 2014

Por José de Souza Oliveira